ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ■ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº 002/2024**
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS-MDB		

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MURTINHENSE A SENHORA EDNEIDA MORA CÁCERES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos da Senhora **EDNEIDA MORA CÁCERES**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadã Murtinhense.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2024.

Maria Donizete Dos Santos
Vereadora Proponente